



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 17461/2025**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui o evento "São João na Praça" no âmbito do Município de Maringá, inclui-o no Calendário Oficial de Eventos e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Maringá, o evento "São João na Praça", a ser realizado anualmente nos meses de junho e/ou julho.

**Art. 2º** O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maringá.

**Art. 3º** São diretrizes do evento "São João na Praça":

- I – a valorização e difusão das tradições culturais juninas e julinas;
- II – o estímulo à economia criativa e ao comércio local;
- III – a promoção do lazer e da ocupação produtiva dos espaços públicos;
- IV – o apoio à participação de artistas locais, entidades assistenciais e associações comunitárias.

**Art. 4º** As atividades do evento poderão compreender apresentações musicais, danças folclóricas, comercialização de comidas típicas, artesanato e espaços recreativos.

**Art. 5º** Para a viabilização do evento, o Município poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada, mediante chamamento público, para captação de patrocínios e apoio logístico, conforme a legislação vigente.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de 2026.**

**DIOGO ALTAMIR**  
**Vereador-Autor**

---



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzi Santos, Vereador**, em 25/02/2026, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0390865** e o código CRC **237BF039**.

---